



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

012

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.911 =

DISPÕE SOBRE OS NOVOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 7º, da Lei nº 1.898, de 06 de novembro de 1991, a Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais, passa a vigorar, conforme segue:

<u>PADRÃO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>R1</u>	<u>R2</u>	<u>R3</u>	<u>R4</u>	<u>R5</u>
A	1	17.115,37	17.970,68	18.869,89	19.812,92	20.804,23
B	2	18.869,89	19.812,92	20.804,23	21.843,82	22.935,97
C	3	20.804,23	21.843,82	22.935,97	24.085,20	25.287,04
D	4	22.935,97	24.085,20	25.287,04	25.550,30	27.879,37
E	5	25.287,04	26.550,30	27.879,37	29.274,21	30.734,86
F	6	27.879,37	29.274,21	30.734,86	32.274,45	33.888,59
G	7	30.734,86	32.274,45	33.888,59	35.581,72	37.362,55
H	8	33.888,59	35.581,72	37.362,55	39.226,73	41.191,80
I	9	37.362,55	39.226,73	41.191,80	43.248,99	45.411,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

013

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.911/91)			
J	10	41.191,80	43.248,99
K	11	45.411,43	47.683,54
L	12	50.065,32	52.569,89
M	13	55.197,29	57.960,69
N	14	60.855,66	63.899,75
O	15	67.092,97	70.448,50
P	16	73.970,71	77.668,37
Q	17	81.554,62	85.629,54
R	18	89.914,94	94.406,52
S	19	99.130,61	104.087,12
T	20	109.289,28	114.754,62
U	21	120.491,93	126.518,71
V	22	132.843,76	139.484,67
			146.458,87
			153.784,03
			161.468,82

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de fevereiro de 1991.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

014

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.911/91)

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal ao 01 de fevereiro de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =